



76ª REGATA SANTOS RIO

**CLASSE
MINI 6.50**

22 de outubro de 2026

**Autoridade Organizadora:
IATE CLUBE DO RIO DE JANEIRO
IATE CLUBE DE SANTOS
ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE VELEIROS DE OCEANO**

**Apoio Institucional:
CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE VELA**



AVISO DE REGATA

1. REGRAS

- 1.1. O evento é regido conforme definidas as Regras de Regatas a Vela da World Sailing 2025/2028;
- 1.2. Entre horário do nascer do sol e o horário do por do sol as regras de direito de passagem (RRV-WS– Parte 2) serão substituídas pelo Regulamento Internacional Para Evitar Abalroamento no Mar: Nessas condições as luzes de navegação deverão estar sempre acionadas, quando em regata ou em movimento;
- 1.3. Aplica-se a NORMAM 211 - Capítulo 4 seção V - Material de Segurança para as embarcações;
- 1.4. Aplicam-se as Offshore Special Regulations / WS - Categoria 3;
- 1.5. [SP] os barcos que forem correr a **Regata Santos Rio** devem usar **RASTREADORES POR SATÉLITE** (SPOT OU SIMILAR);
- 1.6. Em todas as regras que se aplicam a este evento:
 - 1.6.1. [NP] significa uma regra que não será razão para um protesto por um barco e para a qual a Comissão de Protestos poderá recusar a realizar uma audiência. Isto altera as RRV 60.1.
 - 1.6.2. [SP] significa uma regra para a qual uma punição padrão poderá ser aplicada pela Comissão de Regata ou Comitê Técnico sem uma audiência ou uma punição discricionária aplicada pela Comissão de Protesto com uma audiência. Isso altera a RRV A5.
- 1.7. O Apêndice T das RRV (Arbitragem) será aplicado;
- 1.8. A regra 52 é alterada para permitir piloto automático.

2. INSTRUÇÕES DE REGATA

- 2.1. Estarão disponíveis no quadro de avisos oficial no grupo de WhatsApp até o dia 21/10.

3.COMUNICAÇÃO

- 3.1. Todos os avisos aos competidores serão eletrônicos e serão publicados no quadro oficial de avisos no grupo de WhatsApp **“QA – BRAS OCEANO 2026”**;
- 3.2. Enquanto em regata, é obrigatório, manter a rádio escuta no canal indicado nas Instruções de Regata;
- 3.3. [DP] Enquanto estiver em regata, um barco pode obter dados de qualquer página do site da regata, cujos detalhes sejam fornecidos nas Instruções de Regata, mesmo que essa página não esteja disponível publicamente. Durante a regata, um barco não deve contatar, nem manter contato com qualquer pessoa ou entidade privada, utilizando qualquer meio, para receber previsões meteorológicas privadas, aconselhamento tático ou informações personalizadas para um barco ou grupo de barcos específico. Um barco pode, no entanto, obter assistência na forma de qualquer informação meteorológica ou hidrográfica comercial prontamente disponível (incluindo informações de serviços de roteamento meteorológico baseados em nuvem disponíveis ao público), independentemente do custo.

4. ELEGIBILIDADE E INSCRIÇÕES

- 4.1. A regata será aberta para os barcos da Classe Mini 6.50 com no máximo 2 (dois) tripulantes;
- 4.2. É obrigatório possuir todos os documentos e material de segurança exigidos pela Marinha do Brasil, e estarem de acordo com a Offshore Special Regulations / WS Categoria 3;
- 4.3. Os barcos elegíveis deverão se inscrever preenchendo o [formulário de inscrição](#) até às 23h:59min do dia 20/10;
- 4.4. Os seguintes documentos deverão ser apresentados no ato da inscrição através da plataforma de inscrições (ao cadastrar a embarcação)
 - Cópia certificado de medição válido,
 - Cópia do TIE – Título de Inscrição de Embarcação válido,
 - Cópia do documento de seguro obrigatório.

5. TAXAS

- 5.1. Datas limites dos pagamentos de inscrição e os valores das taxas de inscrição:
 - Pagamentos realizados entre 28/09 à 07/10 – R\$ 250,00 por velejador,
 - Pagamentos realizados entre 08/10 à 20/10 – R\$ 300,00 por velejador.
- 5.2. Os comprovantes de pagamentos deverão ser encaminhados para o e-mail: vela@icrj.com.br

6. [DP] PROPAGANDA

- 6.1. Durante o período de 22/10 a 27/10, todos os barcos deverão:
 - 6.1.1. Usar permanentemente os adesivos do patrocinador/apoiador nas bochechas de boreste e de bombordo, acima da linha d'água
 - 6.1.2. Quando disponível pela organização, colocar e manter enquanto ancorado em qualquer circunstância – uma bandeira do Patrocinador/Apoiador do evento desfraldada no estai de proa.



6.2. Todo o material de propaganda e publicidade, inclusive para reposição, será disponibilizado pela autoridade organizadora a partir do dia 21/10, no Credenciamento e Secretaria do Evento;

7. PROGRAMA

7.1. Inscrição:

Data	Horário	Atividade
21/10 (4ª feira)	09h as 18h	Inspeção de Segurança nos Barcos
	18h	Reunião de Comandantes
	19h	Jantar de confraternização
22/10 (5ª feira)	11h	Desfile dos Barcos – Pier dos Pescadores - Santos
	12h	Largada 76ª Regata Santos - Rio
31/10 (sábado)	19h	Cerimônia de Premiação 76ª Regata Santo Rio
	22h	Festa de Halloween

8. INSPEÇÃO DE EQUIPAMENTO

8.1. Todo barco deve estar disponível para medições e/ou inspeções a qualquer tempo desde o dia 21/10 até o fim do prazo de entrega de protestos;

8.2. Os comandantes ou os proprietários ou os representantes de barcos e tripulações, competindo, que se recusarem a estas verificações, apontadas no item anterior, retirando-se por livre arbítrio das regatas disputadas naquele dia, serão desclassificados e não poderão ter os pontos obtidos, nestas regatas, acrescidos ou considerados (DNE - RRV WS 90.3 (b) e ABVO NT 2016-01)

9. LOCAL DO EVENTO

9.1. A Regata terá duas sedes:

- late Clube de Santos – no período de 21 a 23/10,
- late Clube do rio de Janeiro – no período de 24/10 a 26/10.

9.2. A Área de Regatas será a área 'Charlie', assim definida pela Marinha do Brasil.

10. PERCURSOS

10.1. O percurso completo será descrito na Instrução de Regata;

10.1.1. A partida será na Baía de Santos – SP,

Obs.: Poderá ter uma ou duas boias que serão colocadas na Baía de Santos, estas marcas serão vermelhas; suas posições e montagens serão informadas 10 minutos antes do início da largada.

10.1.2. A chegada será na Ilha Rasa, localizada no arquipélago em frente à Cidade do Rio de Janeiro - RJ;

11. LOCAL DE PERMANÊNCIA

11.1. Não é obrigatória a permanência nas sedes;

11.2. Será franqueada a permanência dos barcos participantes na sede do late Clube de Santos, no período de 18/10 a 24/10;

11.3. Será franqueada a permanência dos barcos participantes na sede do late Clube do Rio de Janeiro, no período de 23/10 a 29/10;

11.4. [DP] os barcos que permanecerem nas sedes deverão permanecer atracados, amarrados ou fundeados nas poitas e locais designados **pelas** autoridades organizadoras.

12. EQUIPAMENTO DE MERGULHO E PISCINAS PLÁSTICAS

12.1. É vedado o uso de qualquer equipamento de respiração para mergulho (incluso qualquer tipo de snorkel) nas proximidades de um barco inscrito, desde o sinal de preparação da regata até o término da mesma.

13. PROTEÇÃO DE DADOS E DIREITOS DE USO DE IMAGEM

13.1. Ao participar deste evento os competidores concedem automaticamente à Autoridade Organizadora e aos patrocinadores do evento o direito de fazer, usar e mostrar, a seu critério, qualquer fotografia, gravação de áudio e vídeo, e outras reproduções delas feitas no local ou na água desde o momento de sua chegada ao local, até à sua partida definitiva, sem compensação.





14. DECLARAÇÃO DE RISCO

14.1. A RRV 3 declara: "A responsabilidade pela decisão de um barco em participar de uma regata ou continuar em regata é exclusivamente do barco." Ao participar deste evento, cada competidor concorda e reconhece que a vela é uma atividade potencialmente perigosa com riscos inerentes. Esses riscos incluem ventos fortes e mar agitado, mudanças repentinas no clima, falhas de equipamento, erros de manuseio do barco, má navegação por outros barcos, perda de equilíbrio em uma plataforma instável e fadiga, resultando em maior risco de lesão. Inerente ao esporte da vela está o risco de lesão permanente, catastrófica ou morte por afogamento, trauma, hipotermia ou outras causas.

15. PRÊMIAÇÃO

15.1. Serão premiados os 3 primeiros na Classificação Geral.

16. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

16.1. Iate Clube de Santos: Fone: (13) 3348-4112, e-mail: nautica@icsantos.com.br, Web Site: <http://icsantos.com.br>,

16.2. Iate Clube do Rio de Janeiro: Fone: (21) 3223-7214, e-mail: vela@icrj.com.br, Web Site: <https://www.icrj.com.br>

